



**CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**PREFEITURA**

Estado do Espírito Santo

**DECRETO Nº 5084, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**ATUALIZA OS TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pelas Leis 030/80 de 16.12.80, 589/96 de 06/12/96, 770 /2001 de 20/11/2001 e 060/2011 de 15.12.2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O índice para a atualização monetária a ser aplicado sobre os valores que servirem de base para o lançamento e cobrança dos tributos municipais, referentes ao exercício de 2025, é de 4,71%, conforme a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA/IBGE), publicado no dia 27 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Ficam atualizados os Tributos Municipais a serem cobrados no exercício de 2025, instituídos pela lei 060/2011 e anexos.

**Art. 3º** - A taxa de Avaliação instituída pelo Artigo 28 da Lei nº 240/89 e revisto pelo Artigo 8º da Lei nº 378/91, será de R\$ 47,43.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se ao dia 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Conceição do Castelo/ES, 02 de janeiro de 2025.

  
**VALBER DE VARGAS FERREIRA**

Prefeito de Conceição do Castelo/ES

Av. José Grilo, 426 - Centro - CEP 29370-000 - Conceição do Castelo/ES

[www.conceicaodocastelo.es.gov.br](http://www.conceicaodocastelo.es.gov.br)

[administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br](mailto:administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br)